

REGULAMENTO DO EVENTO “Viagem com Papai Noel” (“Regulamento”)

1. O evento “Viagem com Papai Noel” é uma iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO RIO SUL SHOPPING CENTER, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Müller, nº 116, 1º subsolo, parte, Botafogo, CEP: 22.290-160, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.495.790/0001-94 (“Promotora”), será realizado no 1º Pavimento do RIOSUL SHOPPING CENTER, empreendimento comercial localizado nesta Cidade, Estado do Rio de Janeiro, com entradas pela Av. Lauro Sodré, nº 445 e pela Rua Lauro Müller, nº 116, Botafogo (“RIOSUL”) (“Evento”).
2. O Evento terá entrada gratuita, e acontecerá no período compreendido entre os dias **27 de outubro de 2018 e 04 de janeiro de 2019**, nos seguintes horários:
 - a) Das 10h às 22h, das segundas-feiras aos sábados;
 - b) Das 15h às 21h, aos domingos e feriados;
 - c) Das 18h às 22h, excepcionalmente no dia 27/10/2017.

2.1. Durante o período acima, o Evento acontecerá nos horários especiais estabelecidos pelo RIOSUL, salvo nos dias **25/12/2018 e 01/01/2019**, quando não haverá funcionamento.
3. Os interessados em participar, do Evento, desde que menores de 18 (dezoito) anos de idade, poderão se inscrever mediante a assinatura de um Termo de Responsabilidade pelos pais e/ou responsáveis (desde que maiores de 18 anos, neste último caso), que deverão, ainda, aguardar o Participante durante todo o tempo em que o mesmo permanecer na estrutura montada para a realização do Evento, participando ou não de alguma das atividades.
 - 3.1.** Não será permitida a participação de crianças menores de 04 (quatro) anos de idade.
 - 3.2.** A participação de crianças com idade entre 04 (quatro) e 10 (dez) anos de idade, está condicionada ao acompanhamento de um responsável maior de 18 anos.
 - 3.3.** Os monitores da Promotora receberão os interessados em participar do Evento, na estrutura montada na Praça de Eventos localizada no 1º pavimento do RIOSUL, onde apresentarão as informações aos interessados sobre o Evento, sua mecânica e pré-requisitos de participação.
 - 3.4.** Para a participação no evento, será obrigatório a apresentação de documento de identidade. Na hipótese de atendimento aos requisitos de participação, os respectivos responsáveis assinarão o Termo de Responsabilidade mencionado no item **3** acima.
4. Os Participantes estão sujeitos ao horário de encerramento do Evento estabelecido no Regulamento.
5. O Evento consiste em um simulador de realidade virtual em 4D, observando-se as seguintes condições:
 - a) O número máximo de Participantes será de 04 (quatro) por viagem;

- b)** Cada uma das viagens terá duração entre 05 (cinco) e 08 (oito) minutos, devendo os Participantes saírem do simulador com auxílio do monitor, ao término de cada viagem;
 - c)** Não será permitida a entrada de acompanhante com criança no colo;
 - d)** Não será permitido que o Participante coloque braços e/ou pernas para fora do simulador durante a viagem;
 - e)** Os pais e/ou responsáveis dos Participantes menores de 18 (dezoito) anos devem ter ciência de que o simulador não é indicado para portadores de problemas de acrofobia, problemas cardíacos e hipertensos, devendo ser solicitada a interrupção do ciclo imediatamente, em caso de vertigem ou enjoo.
- 6.** Os compartilhamentos e disponibilizações das fotos tiradas no Evento serão de exclusiva responsabilidade dos pais e/ou responsáveis dos Participantes, cientes, desde já, que o RIOSUL estará isento de eventuais responsabilidades nesse sentido.
 - 7.** Cada Participante poderá repetir a viagem quantas vezes quiser. Após completar o ciclo, o Participante que desejar repetir, deverá retornar para a fila de atendimento, com o intuito de participar novamente.
 - 8.** Não será permitida a entrada na área de realização do Evento de qualquer Participante que estiver portando qualquer tipo de comida, bebida, brinquedos, mochilas, sacolas ou qualquer tipo de embrulho ou caixa.
 - 9.** Não será permitida, ainda, a entrada de Participantes e/ou responsáveis descalços e/ou sem camisa na área de realização do Evento.
 - 10.** Não será permitida a retirada de nenhum material, peça e/ou elemento de caracterização ou cenário do Evento, ficando os pais e/ou responsáveis pelos Participantes cientes, desde já, que deverão ressarcir o RIOSUL e a Promotora por eventuais danos e/ou prejuízos decorrentes de tal conduta.
 - 11.** Todas as atividades estarão sob a coordenação de monitores treinados, que darão dicas de funcionamento, segurança, regras do Evento, orientação para a realização das atividades e tudo o mais pertinente à participação no Evento.
 - 12.** Os Participantes que não acatarem as orientações dadas pelos monitores e/ou pela coordenação do Evento poderão ser retirados da atividade.
 - 13.** Os monitores não estão autorizados a guardar qualquer tipo de bem dos Participantes.
 - 14.** Os Participantes concordam em autorizar o uso de sua imagem em quaisquer meios necessários para a divulgação do Evento, seja pelo RIOSUL ou pela Promotora, sem quaisquer ônus adicionais.
 - 15.** A participação no Evento implica no total conhecimento e aceitação dos termos e condições estabelecidos no Regulamento.
 - 16.** As questões não previstas no Regulamento serão decididas pelo RIOSUL e pela Promotora, não sendo aceitos recursos de qualquer natureza contra suas decisões.